



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 137/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º
108/2019 - CGJ/AM, de 27 de junho de 2019, que determinou a
realização de **Correição Ordinária na Vara Única da Comarca
de Jutai/AM**;

CONSIDERANDO a decisão exarada no processo n.º
0211154-50.2018.8.04.0022.

R E S O L V E :

ALTERAR os termos da Portaria n.º 108/2019 -
CGJ/AM para redesignar os integrantes da Comissão de Correição,
que passa a ser composta da seguinte forma:

I- O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SABINO
DA SILVA MARQUES**, como presidente da comissão de correição,
coajuvado pelos Excelentíssimos Srs. Drs. **ANTÔNIO CARLOS
MARINHO BEZERRA JÚNIOR** e **ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA
VIEIRA**;

II- O servidor **JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER**
para secretariar os trabalho correccionais, auxiliado pelas servidoras
CHRISTIANE GARCIA DE MELLO MONASSA e **DELMA DO
REGO MACHADO**.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 29
de agosto de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0210778-30.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br